

Câmara Municipal de Farias Brito - CE



APROVADO
Às 20:00 hs do dia 28/04/2026
Matéria: elocução de dono da praça da barragem de Quincuncá
Autor(a): Sassa da Serra
COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:
Votos à Favor 9 Contra 0 Abstenção 0 Nulo 0

Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito

Camara Municipal de Farias Brito-CE

PROTOCOLO GERAL

Nº 52/2026

Recebido em 31/03/2026

Presidente

Secretário

REQUERIMENTO Nº 021/2026

SRA

Assinatura do(a) Servidor(a)

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Farias Brito/CE, solicitando a imediata conclusão das obras da praça da barragem do Quincuncá, bem como a realização de obras de saneamento básico no entorno da referida área.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade resguardar o interesse público e a qualidade de vida da população do Distrito de Quincuncá, diante da situação de abandono em que se encontra a obra da praça da barragem.

Registre-se que as referidas obras foram iniciadas no mês de março de 2025, ocasião em que houve, inclusive, a remoção e quebra das pedras (lajeiros) existentes no local. Contudo, passados mais de 01 (um) ano, a obra permanece inacabada e sem qualquer perspectiva concreta de conclusão, caracterizando evidente descaso com o patrimônio público e com a comunidade local.

Atualmente, o espaço encontra-se abandonado, servindo como ponto de acúmulo de lixo, o que agrava ainda mais a situação, tendo em vista os riscos à saúde pública, com a possível proliferação de doenças e a presença de vetores nocivos à população.

Além disso, é de extrema gravidade o fato de haver escoamento de esgotos diretamente para a barragem, comprometendo não apenas o meio ambiente, mas também a saúde dos moradores que utilizam ou convivem com aquele espaço, tornando imprescindível a adoção de medidas urgentes de saneamento básico.

Diante desse cenário, a conclusão da praça e a implementação de um sistema adequado de saneamento no entorno não apenas restabelecerão a dignidade do espaço público, mas também garantirão melhores condições sanitárias, ambientais e de convivência para a população local.

Assim, diante da relevância da matéria e da urgência que o caso requer, espera-se o pronto atendimento da presente solicitação por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 6 de abril de 2026.

Antonio Rodrigues de Moraes

SASSÁ DA SERRA
VEREADOR - PT

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

[/camaramunicipalfariasbrito](https://www.facebook.com/camaramunicipalfariasbrito) [/Camaramunicipalfb](https://www.instagram.com/camaramunicipalfariasbrito) [/camaramunicipalfariasbrito](https://www.youtube.com/camaramunicipalfariasbrito) cmfariasbrito.ce@gmail.com